



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

**Indicação 40/2024.**

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de transformar e enquadrar os servidores que ocupam o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem.

A presente indicação se faz necessária, pois, essa mudança proporciona aos servidores que alterem seus cargos tendo seus direitos preservados, já que na prática realizam o serviço de técnico de enfermagem.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 27 de Agosto de 2024.

Osmar Peterlini.  
Vereador Proponente.